



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 588

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Outros atos	7
Chamadas Públicas	7
Homologação / Adjudicação	9
Notificações	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 588

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 3.010, DE 09 DE MAIO DE 2023

"Altera a redação do inciso IV, do artigo 2º. da Lei Municipal nº. 2.461/2015"

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso IV, do artigo 2º. da Lei Municipal nº. 2.461, de 17 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. -

IV – na concessão de auxílio pecuniário, correspondente a R\$ 80,00 (oitenta reais), por dia, mediante participação em atividade laborativa."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 588

Página 3 de 14

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS (ARTIGOS 16, 17 E 21 DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 4 DE MAIO E 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL))

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito do Município de Santo Anastácio, DECLARA para fins de concessão de reajuste na diária dos participantes da **FRENTE DE TRABALHO**, na conformidade do inciso II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei N. 101/2000), que as despesas decorrentes da execução da presente Lei têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firmo a presente ...

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, 09 de maio de 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 588

Página 4 de 14

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro (de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

I - DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO DE REAJUSTE NO VALOR DA FRENTE DE TRABALHO

SITUAÇÃO ATUAL 2023				
Cargo	Quantidade	MÉDIA MENSAL 50,00 POR DIA	Valor Mensal	Tota Anual
FRENTE DE TRABALHO - 50,00 POR DIA	36,00	1.100,00	39.600,00	475.200,00
TOTAIS			39.600,00	475.200,00

PROPOSTA DE REAJUSTE				
Cargo	Quantidade	REF. 23-A	Valor Mensal	Tota Anual
FRENTE DE TRABALHO - 80,00 POR DIA	36,00	1.760,00	63.360,00	760.320,00
TOTAIS			63.360,00	760.320,00

II - IMPACTO REAJUSTE

DIFERENÇA APÓS REAJUSTE PROPOSTO	MENSAL	ANUAL
FRENTE DE TRABALHO	23.760,00	285.120,00
TOTAL	23.760,00	285.120,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 588

Página 5 de 14

IV - IMPACTO ÍNDICE DE GASTOS C/ PESSOAL:	2023		2024		2025	
	VALOR	% RCL	VALOR	% RCL	VALOR	% RCL
REC. CORRENTE LÍQUIDA - 3º QUADR. 2022	72.629.716,28		76.261.202,09		80.074.262,20	
DESPESA COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	31.842.799,69	43,84%	33.912.581,67	44,47%	36.116.899,48	45,10%
DESPESA COM CONSORCIO CIOP / MÉDICOS	2.218.760,00	3,05%	2.362.979,40	3,10%	2.516.573,06	3,14%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUAL	34.061.559,69	46,90%	36.275.561,07	47,57%	38.633.472,54	48,25%
FRENTE DE TRABALHO - 80,00 POR DIA	213.840,00	0,29%	285.120,00	0,37%	285.120,00	0,36%
DESPESA COM PESSOAL APÓS IMPACTO	34.275.399,69	47,19%	36.560.681,07	47,94%	38.918.592,54	48,60%

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LEANDRO APARECIDO CAVALLIERI MARTINS
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 588

Página 6 de 14

Decretos

DECRETO Nº. 040, DE 09 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o pagamento à vista ou da primeira parcela do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (Fixo), cobrados no exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade de se estabelecer normas para o recebimento de tributos relativos ao exercício de 2023, compatíveis com as necessidades da população local, respeitando seus limites financeiros,

Considerando, que compete ao Poder Executivo Municipal a regulamentação de Leis Municipais, nos termos da Lei Orgânica do município de Santo Anastácio,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica prorrogado até o dia 12 de junho de 2023, a data para pagamento da primeira parcela, ou parcela única dos valores constantes nos carnês do **ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (Fixo)**, referentes ao exercício de 2023.

Artigo 2º. - Os descontos referentes ao pagamento à vista serão considerados até a data expressa no artigo anterior, bem como a forma de pagamento das demais parcelas, que permanecerão inalteradas.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 388, DE 09 DE MAIO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder promoção por tempo de serviço aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o art. 143 da Lei Municipal Complementar nº 13/94, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 29/99, a partir de 01 de maio de 2023, ficando enquadrados nas referências a seguir:

Nome	Cargo	Referência
------	-------	------------

Angela Maria Moreno Crivilim	Instrutor de Ensino Profissionalizante	12-J
Antonio Aparecido de Oliveira Luiz	Pedreiro	12-J
Francisco Donizeti da Silva	Pedreiro	12-J
Kedley Finassi	Controlador Interno	40-J
Valdir Antonio de Souza	Pintor	12-J
Denilson Aparecido de Almeida Mijan	Fiscal Urbano	15-D
Roberto Luiz da Silva	Bombeiro Municipal	11-H

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

***repblicada por ter saído com incorreções**

PORTARIA Nº. 390, DE 09 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica nomeado o Representante do Setor Jurídico Dr. **Luís Fernando Amaral Apóstolo**, como **Presidente** da Comissão Especial para análise e levantamento dos motivos ensejadores do absenteísmo no município, nomeada através da Portaria nº. 250, de 21 de março de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 393, DE 09 DE MAIO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designa o Sr. **LEANDRO APARECIDO CAVALLIERI MARTINS**, Contador da Prefeitura, CRC nº 1SP 249045/O-7, e a Srta. **LAURA GINES DE OLIVEIRA OHYE**, Engenheira Civil, CREA-SP 5070356990, devidamente habilitado da Prefeitura, para respectivamente, exercerem as funções de **Gestor** e **Responsável Técnico** dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 588

Página 7 de 14

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 394, DE 10 DE MAIO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar as datas das folgas compensatórias em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública Municipal **Giovana Aglio de Oliveira Granja**, Assistente Social, constantes na Portaria nº. 708, de 01/12/2022 e alterada pela Portaria nº. 146, de 17/02/2023, para os seguintes dias:

Período Requerido	Período Atual
28/04/2023 e 08/05/2023	22/05/2023 e 16/06/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 395, DE 10 DE MAIO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública Municipal **Jerusa Maria Ferreira da Rocha**, Escriturário I, constantes na Portaria nº 737, de 15/12/2022 para o seguinte dia: 15/05/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 396, DE 10 DE MAIO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir, a partir de 02 de maio de 2023, a servidora pública municipal **ANA PAULA VIEIRA PACAGNELLA**, RG 29.557.608-X, Faxineiro, lotada no CEI "Prof. Raymundo Pismel", para prestar serviços no Parque Operacional - Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Permitente: Município de Santo Anastácio.

Permissionária: ABASA - Associação das Bordadeiras e Artesãs de Santo Anastácio.

Objeto: Permissão de Uso, à título precário, gratuito e por prazo determinado, de área localizada na Praça "Ataliba Leonel".

Assinatura: 09/05/2023.

Outros atos

Autorizo a publicação e respectivo faturamento do arquivo (Homologação/Adjudicação - Carta Convite nº 05/2023) no Diário Oficial do Município.

Santo Anastácio, 10 de maio de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação - Convite nº 05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE LOMBOFAIXAS - RUA ENGENHEIRO MAYLASKI (EMEF ENRICO BERTONI, HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA E IGREJA MATRIZ) E RUA VOLUNTÁRIOS DE 32 (CEI MARISA AMARAL GARCIA) - Mão de obra, material e equipamentos, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para a empresa: PAULO SERGIO DOS SANTOS - vl R\$ 120.801,02
Santo Anastácio, 10 de maio de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

Chamadas Públicas

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Tomada de Preços nº 07/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE FISIOTERAPIA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 2021.119.25382.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 588

Página 8 de 14

CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS: Deverá ser efetuado até às 10h30min horas do dia 26 de maio de 2023.

ENCERRAMENTO: 29/05/2023, às 08h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 29/05/2023 às 08h40min.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santoanastacio.sp.gov.br, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 10 de maio de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 588

Página 9 de 14

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação – Pregão Presencial nº 09/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO.

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para as empresas:

Item	R & M ALIMENTOS LTDA CNPJ: 29.421.808/0001-24	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota	ROD PR-317 KM 6, 6330 BOX 229 - PARQUE INDUSTRIAL, MARINGÁ - PR, CEP: 87065-901				
LC147	Telefone: (44) 9999-9999				
	Descrição do Produto/Serviço				
1	AÇAFRÃO-DA-TERRA (CÚRCUMA) Marca: CATEMAR	PC	1350	2,25	3.037,50
Não					
6	ARROZ AGULHINHA: TIPO 1 Marca: DIAMANTE	UNI	9000	18,20	163.800,00
Não					
7	ATUM RALADO EM ÓLEO Marca: PALMEIRA	UNI	600	4,30	2.580,00
Não					
10	BATATA PALHA Marca: MAIS SABOR	PC	150	10,10	1.515,00
Não					
11	BEBIDA LÁCTEA Marca: LIDER	UNI	413	1,00	413,00
Não					
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO Marca: PICCININI	UNI	1920	3,38	6.489,60
Não					
15	CACAU EM PÓ 100% Marca: A NATUREZA	UNI	2550	11,25	28.687,50
Não					
17	CANELA EM PAU Marca: CATEMAR	UNI	38	2,50	95,00
Não					
20	CHÁ MATE TOSTADO Marca: UNIAO	UNI	4875	2,50	12.187,50
Não					
23	COLORÍFICO Marca: CATEMAR	UNI	735	3,56	2.616,60
Não					
24	CRAVO Marca: CATEMAR	UNI	90	1,25	112,50
Não					
30	FARINHA DE MANDIOCA SIMPLES Marca: JOPPLAM	UNI	4155	2,50	10.387,50
Não					
33	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 Marca: SAFRA NOVA	UNI	10800	7,59	81.972,00
Não					
34	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO Marca: APTI	UNI	413	5,00	2.065,00
Não					
35	FOLHA DE LOURO Marca: CATEMAR	UNI	38	0,85	32,30
Não					
37	GELATINA EM PÓ Marca: APTI	UNI	150	1,02	153,00
Não					
45	MAIONESE Marca: SUAVIT	UNI	150	3,44	516,00
Não					
48	MILHO PARA PIPOCA Marca: CATEMAR	UNI	285	3,13	892,05
Não					
50	ORÉGANO Marca: CATEMAR	UNI	90	4,50	405,00
Não					
52	POLVILHO AZEDO DE 500 GR Marca: CATEMAR	UNI	413	5,25	2.168,25
Não					
54	SAL IODADO DE MESA Marca: GARÇA	UNI	2565	1,06	2.718,90
Não					
55	SARDINHA Marca: PALMEIRA	LTA	225	4,06	913,50
Não					
56	SELETA DE LEGUMES Marca: CIA FRIOS	UNI	188	3,46	650,48
Não					
61	TRIGO PARA KIBE Marca: CATEMAR	UNI	278	3,13	870,14
Não					
62	UVA PASSA ESCURA/PRETA, SEM SEMENTE Marca: CATEMAR	UNI	225	2,25	506,25
Não					
63	VINAGRE DE FRUTA MAÇÃ Marca: NEVAL	UNI	780	4,48	3.494,40
Não					
65	AÇAFRÃO-DA-TERRA (CÚRCUMA) Marca: CATEMAR	PC	450	2,25	1.012,50
Sim					
68	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO Marca: LA REND	UNI	50	3,20	160,00
Sim					
69	AMIDO DE MILHO Marca: AMAFIL	UNI	80	6,20	496,00
Sim					
70	ARROZ AGULHINHA: TIPO 1 Marca: DIAMANTE	UNI	3000	18,20	54.600,00
Sim					
71	ATUM RALADO EM ÓLEO Marca: PALMEIRA	UNI	200	4,30	860,00
Sim					
74	BATATA PALHA Marca: MAIS SABOR	PC	50	10,10	505,00
Sim					
75	BEBIDA LÁCTEA Marca: LIDER	UNI	137	1,00	137,00
Sim					
76	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA Marca: RENATA	UNI	915	2,70	2.470,50
Sim					
77	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL Marca: RENATA	UNI	1375	2,70	3.712,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 588

Página 10 de 14

Sim	78	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO Marca: PICCININI	UNI	640	3,38	2.163,20
Sim	79	CACAU EM PÓ 100% Marca: A NATUREZA	UNI	850	11,25	9.562,50
Sim	80	CAFÉ EM PÓ Marca: PELE	UNI	1650	13,59	22.423,50
Sim	81	CANELA EM PAU Marca: CATEMAR	UNI	12	2,50	30,00
Sim	82	CANELA EM PÓ Marca: CATEMAR	UNI	37	2,50	92,50
Sim	84	CHÁ MATE TOSTADO Marca: UNIAO	UNI	1625	2,50	4.062,50
Sim	87	COLORÍFICO Marca: CATEMAR	UNI	245	3,56	872,20
Sim	88	CRAVO Marca: CATEMAR	UNI	30	1,25	37,50
Sim	89	CREME DE LEITE Marca: NESTLE	UNI	75	7,44	558,00
Sim	94	FARINHA DE MANDIOCA SIMPLES Marca: JOPPLAM	UNI	1385	2,50	3.462,50
Sim	96	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL Marca: COCAMAR	UNI	812	3,56	2.890,72
Sim	97	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 Marca: SAFRA NOVA	UNI	3600	7,59	27.324,00
Sim	98	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO Marca: APTI	UNI	137	5,00	685,00
Sim	99	FOLHA DE LOURO Marca: CATEMAR	UNI	12	0,85	10,20
Sim	100	FUBÁ DE MILHO MIMOSO Marca: SINHA	UNI	825	2,55	2.103,75
Sim	101	GELATINA EM PÓ Marca: APTI	UNI	50	1,02	51,00
Sim	102	GOIABADA TRADICIONAL Marca: VAL	UNI	37	2,50	92,50
Sim	106	MACARRÃO TIPO AVE MARIA Marca: FLORIANI	UNI	315	2,45	771,75
Sim	107	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Marca: JOIA	UNI	3250	2,63	8.547,50
Sim	109	MAIONESE Marca: SUAVIT	UNI	50	3,44	172,00
Sim	111	MILHO EM CONSERVA Marca: QUERO	UNI	51	38,00	1.938,00
Sim	112	MILHO PARA PIPOCA Marca: CATEMAR	UNI	95	3,13	297,35
Sim	114	ORÉGANO Marca: CATEMAR	UNI	30	4,50	135,00
Sim	115	PAPRICA DOCE Marca: CATEMAR	UNI	12	2,50	30,00
Sim	116	POLVILHO AZEDO DE 500 GR Marca: CATEMAR	UNI	137	5,25	719,25
Sim	118	SAL IODADO DE MESA Marca: GARÇA	UNI	855	1,06	906,30
Sim	119	SARDINHA Marca: PALMEIRA	LTA	75	4,06	304,50
Sim	120	SELETA DE LEGUMES Marca: CIA FRIOS	UNI	62	3,46	214,52
Sim	125	TRIGO PARA KIBE Marca: CATEMAR	UNI	92	3,13	287,96
Sim	126	UVA PASSA ESCURA/PRETA, SEM SEMENTE Marca: CATEMAR	UNI	75	2,25	168,75
Sim	127	VINAGRE DE FRUTA MAÇÃ Marca: NEVAL	UNI	260	4,48	1.164,80
Sim		Total do Proponente				485.311,72
Item		SELY CREPALDI FACHOLLI				
Cota		CNPJ: 02.227.712/0001-73				
LC147		R MARIO SOARES, 377 ***** - VILA CALBENTE, SANTO ANASTACIO - SP, CEP: 19360-000 Telefone: (018) 3263-2133	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
3		ALHO TRITURADO SEM SAL Marca: puro alho	UNI	1125	16,50	18.562,50
Não	9	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM Marca: cocineiro	UNI	690	26,50	18.285,00
Não	22	COCO RALADO BRANCO SECO Marca: adelcoco	UNI	188	4,90	921,20
Não	40	LEITE DE COCO Marca: nordeste	UNI	158	9,10	1.437,80
Não	41	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO Marca: itambe	UNI	6966	18,30	127.477,80
Não	64	VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO Marca: belmont	LTA	113	2,30	259,90
Não	66	AÇUCAR CRISTAL - PACOTE 5KG Marca: alto alegre	PC	1200	17,80	21.360,00
Sim	67	ALHO TRITURADO SEM SAL Marca: puro alho	UNI	375	16,50	6.187,50
Sim						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 588

Página 11 de 14

72	AVEIA EM FLOCOS FINOS Marca: kinino	CX	300	4,20	1.260,00
Sim					
73	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM Marca: cocineiro	UNI	230	26,50	6.095,00
Sim					
83	CEREAL MATINAL Marca: skarchitos	UNI	250	13,40	3.350,00
Sim					
85	CHOCOLATE GRANULADO ESCURO Marca: dona jura	PC	25	17,90	447,50
Sim					
86	COCO RALADO BRANCO SECO Marca: adelcoco	UNI	62	4,90	303,80
Sim					
90	ERVILHA AO NATURAL Marca: fugini	UNI	425	3,80	1.615,00
Sim					
91	ERVILHA EM CONSERVA Marca: quero	UNI	45	29,90	1.345,50
Sim					
93	EXTRATO DE TOMATE: CONCENTRADO - SACHÊ 300GR Marca: fugini	UNI	1950	2,80	5.460,00
Sim					
95	FARINHA DE TAPIOCA Marca: siamar	UNI	100	6,90	690,00
Sim					
103	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL Marca: nestle	UNI	100	9,80	980,00
Sim					
104	LEITE DE COCO Marca: nordeste	UNI	52	9,10	473,20
Sim					
105	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO Marca: itambe	UNI	2322	18,30	42.492,60
Sim					
108	MACARRÃO TIPO LETRINHA Marca: dalas	UNI	125	3,98	497,50
Sim					
110	MILHO AO NATURAL Marca: fugini	UNI	275	4,80	1.320,00
Sim					
113	ÓLEO DE SOJA REFINADO Marca: vitaliv	UNI	1825	5,79	10.566,75
Sim					
117	REFRIGERANTE Marca: funada	UNI	125	4,29	536,25
Sim					
121	SUCO CONCENTRADO NATURAL SABOR CAJU Marca: da fruta	UNI	450	3,98	1.791,00
Sim					
122	SUCO CONCENTRADO NATURAL SABOR GOIABA Marca: da fruta	UNI	262	5,40	1.414,80
Sim					
123	SUCO CONCENTRADO NATURAL SABOR MARACUJÁ Marca: da fruta	UNI	262	7,20	1.886,40
Sim					
124	SUCO CONCENTRADO NATURAL SABOR UVA Marca: da fruta	UNI	375	5,40	2.025,00
Sim					
128	VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO Marca: belmont	LTA	37	2,30	85,10
Sim					
	Total do Proponente				279.127,10
	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				
Item	CNPJ: 08.528.442/0001-17	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota	R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 DISTR. INDUSTRIAL - DISTR. INDUSTRIAL,				
LC147	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15035-510				
	Telefone: (17) 3211-2030				
	Descrição do Produto/Serviço				
2	AÇUCAR CRISTAL - PACOTE 5KG Marca: SANTA ISABEL	PC	3600	16,50	59.400,00
Não					
4	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO Marca: CHOCOFORTE	UNI	150	3,00	450,00
Não					
5	AMIDO DE MILHO Marca: TEC NUTRI	UNI	240	5,68	1.363,20
Não					
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS Marca: SIAMAR	CX	900	2,72	2.448,00
Não					
12	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA Marca: RENATA	UNI	2745	2,11	5.791,95
Não					
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL Marca: RENATA	UNI	4125	2,38	9.817,50
Não					
16	CAFÉ EM PÓ Marca: MINEIRÃO	UNI	4950	10,00	49.500,00
Não					
18	CANELA EM PÓ Marca: SIAMAR	UNI	113	2,16	244,08
Não					
19	CEREAL MATINAL Marca: ALCAFOODS	UNI	750	9,95	7.462,50
Não					
21	CHOCOLATE GRANULADO ESCURO Marca: DONA JURA	PC	75	14,90	1.117,50
Não					
25	CREME DE LEITE Marca: ITAMBÉ	UNI	225	7,18	1.615,50
Não					
26	ERVILHA AO NATURAL Marca: FUGINI	UNI	1275	3,11	3.965,25
Não					
27	ERVILHA EM CONSERVA Marca: BONARE	UNI	135	21,62	2.918,70
Não					
29	EXTRATO DE TOMATE: CONCENTRADO - SACHÊ 300GR Marca: BONARE	UNI	5850	1,69	9.886,50
Não					
31	FARINHA DE TAPIOCA Marca: SIAMAR	UNI	300	4,87	1.461,00
Não					
32	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL Marca: NONITA	UNI	2438	3,31	8.069,78
Não					
36	FUBÁ DE MILHO MIMOSO Marca: ZANIN	UNI	2475	2,19	5.420,25
Não					
38	GOIABADA TRADICIONAL Marca: XAVANTE	UNI	113	2,14	241,82
Não					
39	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL Marca: ITAMBÉ	UNI	300	6,61	1.983,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 588

Página 12 de 14

Não	42	MACARRÃO TIPO AVE MARIA Marca: PAULISTA	UNI	945	2,38	2.249,10
Não	43	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Marca: Q'DELICIA	UNI	9750	2,25	21.937,50
Não	44	MACARRÃO TIPO LETRINHA Marca: RENATA	UNI	375	3,35	1.256,25
Não	46	MILHO AO NATURAL Marca: FUGINI	UNI	825	3,65	3.011,25
Não	47	MILHO EM CONSERVA Marca: BONARE	UNI	153	30,55	4.674,15
Não	49	ÓLEO DE SOJA REFINADO Marca: COAMO	UNI	5475	5,50	30.112,50
Não	51	PAPRICA DOCE Marca: SIAMAR	UNI	38	1,97	74,86
Não	53	REFRIGERANTE Marca: FEITIÇO	UNI	375	3,85	1.443,75
Não	57	SUCO CONCENTRADO NATURAL SABOR CAJU Marca: DAFRUTA	UNI	1350	3,00	4.050,00
Não	58	SUCO CONCENTRADO NATURAL SABOR GOIABA Marca: DAFRUTA	UNI	788	4,65	3.664,20
Não	59	SUCO CONCENTRADO NATURAL SABOR MARACUJÁ Marca: DAFRUTA	UNI	788	5,83	4.594,04
Não	60	SUCO CONCENTRADO NATURAL SABOR UVA Marca: DAFRUTA	UNI	1125	4,77	5.366,25
Não		Total do Proponente				255.590,38

Santo Anastácio, 10 de Maio de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 588

Página 13 de 14

Notificações

NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA/CAPINA Nº 4583/2023

Fica o contribuinte **Laura Camila dos Santos**, nos termos do que dispõe o artigo 86 da Lei Municipal Complementar nº. 10/93, NOTIFICADO a executar serviços de limpeza/capina em seu terreno, localizado à **RUA JOAO TOLEDA, 191, VILA SÃO JOSE, Santo Anastácio - SP (Cadastro 103900)** no prazo de 07 (sete) dias, a contar desta.

Nos termos do art. 17, da referida Lei, decorrido o prazo estabelecido, sem que sejam tomadas as devidas providências, a Prefeitura executará os serviços necessários e lançará em nome de Vossa Senhoria o custo, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Poderá ainda, conforme dispõe os artigos 75, 76 e 77, da Lei Municipal Complementar n. 10/93, ser expedido o competente AUTO DE INFRAÇÃO, com imposição de multa, que variará entre 15 (quinze) a 20 (vinte) vezes o valor da Unidade Fiscal do Município. Obs.: Limpar também a calçada, se for o caso.

Santo Anastácio - SP, 10 DE ABRIL DE 2023

JEAN LUCAS GOMES GARBO

Encarregado de Fiscalização Urbana

NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA/CAPINA Nº 4584/2023

Fica o contribuinte **Manoel Joao da Silva**, nos termos do que dispõe o artigo 86 da Lei Municipal Complementar nº. 10/93, NOTIFICADO a executar serviços de limpeza/capina em seu terreno, localizado à **RUA PADRE ANTONIO VELASCO DE ARAGON, 1422, VILA JARDIM IPIRANGA, Santo Anastácio - SP (Cadastro 340200)** no prazo de 07 (sete) dias, a contar desta.

Nos termos do art. 17, da referida Lei, decorrido o prazo estabelecido, sem que sejam tomadas as devidas providências, a Prefeitura executará os serviços necessários e lançará em nome de Vossa Senhoria o custo, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Poderá ainda, conforme dispõe os artigos 75, 76 e 77, da Lei Municipal Complementar n. 10/93, ser expedido o competente AUTO DE INFRAÇÃO, com imposição de multa, que variará entre 15 (quinze) a 20 (vinte) vezes o valor da Unidade Fiscal do Município. Obs.: Limpar também a calçada, se for o caso.

Santo Anastácio - SP, 10 DE ABRIL DE 2023

JEAN LUCAS GOMES GARBO

Encarregado de Fiscalização Urbana

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do artigo 13, da Lei Federal nº 6.437/1.977, c/c o parágrafo único do artigo 20, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos ao proprietário do imóvel

abaixo relacionado, a lavratura do seguinte Auto de Infração:

- JOÃO DIAS FERREIRA

Rua Francisco Bressa, nº 379

Auto de Infração n.º 5133, de 08/05/2.023

Fundamento Legal: artigos 11 e 12 da Lei Estadual 10.083/98, c/c os artigos 357 e 358 - parágrafo único - Inciso IV do Decreto Estadual 12.342/78.

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que o infrator possa apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 10 de maio de 2.023.

ALESSANDRO LOMBARDI

SUPERVISOR SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do artigo 13, da Lei Federal nº 6.437/1.977, c/c o parágrafo único do artigo 20, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos ao proprietário do imóvel abaixo relacionado, a lavratura do seguinte Auto de Infração:

- MARIA CARMEN A. NEVES BAPTISTA

Rua Francisco Bressa, nº 331

Auto de Infração n.º 5135, de 08/05/2.023

Fundamento Legal: artigos 11 e 12 da Lei Estadual 10.083/98, c/c os artigos 357 e 358 - parágrafo único - Inciso IV do Decreto Estadual 12.342/78.

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que o infrator possa apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 10 de maio de 2.023.

ALESSANDRO LOMBARDI

SUPERVISOR SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do artigo 13, da Lei Federal nº 6.437/1.977, c/c o parágrafo único do artigo 20, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos ao proprietário do imóvel abaixo relacionado, a lavratura do seguinte Auto de Infração:

- ALVINA MARIA FEBA

Rua Francisco Bressa, nº 215

Auto de Infração n.º 5134, de 08/05/2.023

Fundamento Legal: artigos 11 e 12 da Lei Estadual 10.083/98, c/c os artigos 357 e 358 - parágrafo único - Inciso IV do Decreto Estadual 12.342/78.

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que o infrator possa apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 10 de maio de 2.023.

ALESSANDRO LOMBARDI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 588

Página 14 de 14

SUPERVISOR SANITÁRIO

.....